



PDF
Complete

Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.



DO DE MATO GROSSO

A MUNICIPAL DE NOBRES

ria Municipal de Educação

[Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features](#)

PORTARIA Nº. 008/2013 SEMEC

Altera a portaria n.007/2013/Semec que dispõe sobre eleição dos coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Nobres/MT no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de organizar o processo de inscrição, eleição e ciclo de estudos dos candidatos à coordenação pedagógica das escolas municipais do município de Nobres/MT para o ano letivo de 2014.

Considerando a Lei Municipal nº 1078/2008 – Gestão Democrática.

RESOLVE:

Art. 1º. Orientar e estabelecer critérios em consonância com a Lei de Gestão Democrática, para os Professores da Educação Básica, que pleitearem a função de Coordenação Pedagógica nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art.2º. Para o processo de inscrição, eleição e ciclos de estudos para a função de coordenador pedagógico obedecerá as datas constantes nesta portaria;

Art.3º. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas na Lei de Gestão Democrática nº1078/2008, sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

Art.4º. As datas da inscrição, ciclo de estudos e eleição segue a orientação abaixo:

1. Inscrição – dia 24.01.2014 no período matutino – na unidade escolar;
2. Ciclo de estudos – dia 27.01.2014 das 08h00m às 11h00m no Centro de Educação Básica Maria Honorata de Campos;
3. Eleição para escolha do coordenador pedagógico – dia 28.01.2014 às 08h00m na unidade escolar;

Art.5º A unidade escolar deverá convocar representantes da APM – Associação de Pais e Mestres bem como do Sintep – para fazer parte da eleição;

Art.6º. A unidade escolar deverá acompanhar e lavrar em ata o processo da eleição de escolha dos coordenadores;

Art.7º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário;

Nobres-MT, 09 de dezembro de 2013.

EDINÉIA OLIVEIRA DOS ANJOS VALANDRO

Secretária Municipal de Educação